



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 17 de 25 de junho de 2013.

Credencia as Escolas Estaduais Maria das Dores Brasil e Ana Libória para certificação de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e dá outras providências.


O Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em vista do disposto na Lei Complementar nº. 41, de 27 de julho de 2001 e na Lei Federal nº. 93.94/96 e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 19 /13,


RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as Escolas Estaduais Maria das Dores Brasil e Ana Libória para emitir Certificados de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Art. 2º A emissão de Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou de Declaração de Proficiência com base nos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM fica condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos pela Portaria Normativa nº 10, de 23 de maio de 2012, do MEC/GAB e Portaria INEP/MEC nº 144, de 24 de maio de 2012, bem como do constante nos Editais publicados a cada edição/ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação e Desportos e publicada no Diário Oficial do Estado.


Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
12/07/13

Lenir Rodrigues Luitgans Moura
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Decreto Nº 1107-P, de 11/04/2011

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 9073
16/07/13